



# MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

## Processo de Concurso

Ajuste Direto  
AD-CCP-ABS n.º 57/2017

**PARA:**

“FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA  
PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS  
EM BAIXA TENSÃO, DO MUNICÍPIO DE  
CANTANHEDE, AO ABRIGO DO ACORDO  
QUADRO PARA FORNECIMENTO DE  
ELETRICIDADE (CIMRC-AQ 02/16),  
PROMOVIDO PELA CIM-RC”

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, cursive letters, is located in the bottom right corner of the page.



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

# CONVITE À APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

(Nos termos do artigo 115.º, do Código dos Contratos Públicos)

### **1) ENTIDADE ADJUDICANTE**

1.1. A entidade pública contratante é o Município de Cantanhede; Praça Marquês de Marialva; Apartado 154; 3064-909 Cantanhede - Tel.: 231 419 008 / Fax: 231 419 009 e com o e-mail: dags@cm-cantanhede.pt.

### **2) IDENTIFICAÇÃO ACORDO QUADRO**

2.1. O presente procedimento tem por objeto o fornecimento de energia elétrica, para as instalações alimentadas em baixa tensão, do Município de Cantanhede, pelo período de 14 meses, ao abrigo do **Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade (CIMRC-AQ 02/16)**, promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC).

2.2. O fornecimento pretendido pelo Município de Cantanhede corresponde ao que foi objeto do **Lote 1 - Baixa Tensão Normal (BTN)** do referido Acordo Quadro.

### **3) ÓRGÃO DELIBERATIVO**

3.1. O presente Ajuste Direto foi efetuado com base no artigo 259.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, por deliberação camarária tomada em Reunião de Câmara, onde os presentes documentos foram aprovados.

### **4) PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO**

4.1. O presente convite é efetuado ao abrigo do “Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade”, promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), nos termos do artigo 259.º, do Código dos Contratos Públicos, aplicando-se



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do Caderno de Encargos do Acordo Quadro referido.

### **5) DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PROPOSTA**

**5.1.** A proposta deverá ser instruída pelos seguintes documentos, sendo que entre parêntesis se identifica a forma de solicitação dos mesmos na plataforma eletrónica:

- Uma declaração elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I, do Código dos Contratos Públicos (Declaração Anexo I);
- Proposta de preços elaborada de acordo com o modelo evidenciado no ponto 6., do Convite do presente procedimento (Proposta de preços).

### **6) MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**6.1.** As propostas serão apresentadas na plataforma eletrónica para o procedimento de “FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO, DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE (CIMRC-AQ 02/16), PROMOVIDO PELA CIM-RC” com a respetiva identificação do concorrente.

**6.2.** A proposta de preço, que deverá tomar a forma que deverá tomar a forma de valores unitários, em cada um dos horários, de cada uma das tipologias de potência das instalações, e de valor global calculado com base nas quantidades e condições indicadas no ponto 1., da parte I, do Caderno de Encargos e deverá elaborada em conformidade com o modelo seguinte:

### **PROPOSTA DE PREÇOS**

F.....(indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), com o NIPC ....., depois de ter tomado conhecimento do objeto do concurso para “FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO, DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

**FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE (CIMRC-AQ 02/16), PROMOVIDO PELA CIM-RC**, bem como de todas as condições estabelecidas no respetivo Processo de Concurso (Convite à Apresentação de Propostas e Caderno de Encargos), obriga-se executar o referido fornecimento, de 01 de julho de 2017 até 30 de junho de 2019, pelos valores unitários expressos nos quadros abaixo, a que corresponde ao valor global de ..... Euros (por extenso e por algarismos), que não incluem o IVA.

### Locais de consumo abastecidos em Baixa Tensão Normal (BTN)

#### 1.1 Tipologia de instalações de edifícios (166 instalações)

Energia Ativa (€/kwh)	Descrição	Quantidade	Preço proposto	Total
<b>Tarifa simples - Potência contratada <math>\leq 2,30</math> kVA</b> (59 instalações, das quais 47 são Avenças)	Tarifa Simples	280.040,00	.....€/kwh	..... €
<b>Tarifa simples - Potência contratada <math>\geq 3,45</math> kVA e <math>\leq 20,70</math> kVA</b> (64 instalações)	Tarifa Simples	498.060,00	.....€/kwh	..... €
<b>Tarifa Bi-Horária - Potência contratada <math>\geq 3,45</math> kVA e <math>\leq 20,70</math> kVA</b> (21 instalações)	Fora de Vazio	170.910,00	..... €/kwh	..... €
	Vazio	128.010,00	..... €/kwh	..... €
<b>Tarifa Tri-Horária - Potência contratada <math>\geq 3,45</math> kVA e <math>\leq 20,70</math> kVA</b> (6 instalações)	Ponta	16.710,00	..... €/kwh	..... €
	Cheias	44.030,00	..... €/kwh	..... €
	Vazio	18.410,00	..... €/kwh	..... €



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

<b>Tarifa Tri-Horária - Potência contratada &gt;20,70 kVA e &lt;=41,40 kVA (16 instalações)</b>	Ponta	127.360,00	..... €/kwh	..... €
	Cheias	334.240,00	..... €/kwh	..... €
	Vazio	93.930,00	..... €/kwh	..... €

### 1.2 Tipologia de instalações de iluminação pública (275 instalações)

Energia Ativa (€/kwh)	Descrição	Quantidade	Preço proposto	Total
<b>Tarifa simples - Potência contratada &lt;=2,30 kVA (51 instalações)</b>	Tarifa Simples	777.500,00	..... €/kwh	..... €
<b>Tarifa simples - Potência contratada &gt;=3,45 kVA e &lt;=20,70 kVA (121 instalações)</b>	Tarifa Simples	5.551.960,00	.....€/kwh	..... €
<b>Tarifa Tri-Horária - Potência contratada &gt;=3,45 kVA e &lt;=20,70 kVA (101 instalações)</b>	Ponta	359.430,00	..... €/kwh	..... €
	Cheias	1.363.530,00	..... €/kwh	..... €
	Vazio	4.377.900,00	..... €/kwh	..... €
<b>Tarifa Tri-Horária - Potência contratada &gt;20,70 kVA e &lt;=41,40 kVA (2 instalações)</b>	Ponta	19.930,00	..... €/kwh	..... €
	Cheias	72.920,00	..... €/kwh	..... €
	Vazio	294.130,00	..... €/kwh	..... €



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

Aos valores acima acrescem as taxas resultantes da ERSE que se discriminam, face às estimativas efetuadas em cada um dos locais:

### Locais de consumo abastecidos em Baixa Tensão Especial Normal (BTN)

#### 1.1 Tipologia de instalações de edifícios (166 instalações)

#### Tarifa de potência contratada para total das 166 instalações - 24 meses de contrato

Tarifas	Quantidade	Preço proposto	Total
Tarifa potência contratada 1,15 kVA (57 instalações x 24 meses)	1.368 unidades	..... € / mês	..... €
Tarifa potência contratada 2,30 kVA (2 instalações x 24 meses)	48 unidades	..... € / mês	.....€
Tarifa potência contratada 3,45 kVA (19 instalações x 24 meses)	456 unidades	..... € / kwh	.....€
Tarifa potência contratada 6,90 kVA (31 instalações x 24 meses)	744 unidades	..... € / mês	.....€
Tarifa potência contratada 10,35 kVA (10 instalações x 24 meses)	240 unidades	..... €/kwh	..... €
Tarifa potência contratada 13,80 kVA (7 instalações x 24 meses)	168 unidades	..... €/kwh	..... €
Tarifa potência contratada 17,25 kVA (5 instalações x 24 meses)	120 unidades	..... €(kwh	..... €
Tarifa potência contratada 20,70 kVA (19 instalações x 24 meses)	456 unidades	..... €/kwh	..... €
Tarifa potência contratada 27,60 kVA (6 instalações x 24 meses)	144 unidades	..... €/kwh	..... €
Tarifa potência contratada 34,50 kVA (6 instalações x 24 meses)	144 unidades	..... €/kwh	..... €
Tarifa potência contratada 41,40 kVA (4 instalações x 24 meses)	96 unidades	..... €/kwh	..... €



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

### Outras Tarifas para total das 166 instalações - 24 meses de contrato

Tarifas	Quantidade	Preço proposto	Total
Imposto sobre consumo de eletricidade	1.711.700,00 kwh	..... € / kwh	.....€
Contribuição Áudio-Visual (166 instalações x 24 meses)	3.984 unidades	..... € / mês	... €

### 1.2 Tipologia de instalações de iluminação pública (275 instalações)

#### Tarifa de potência contratada para total das 275 instalações - 24 meses de contrato

Tarifas	Quantidade	Preço proposto	Total
Tarifa potência contratada 1,15 kVA (28 instalações x 24 meses)	672 unidades	..... € / mês	.....€
Tarifa potência contratada 2,30 kVA (23 instalações x 24 meses)	552 unidades	..... € / mês	..... €
Tarifa potência contratada 3,45 kVA (49 instalações x 24 meses)	1.176 unidades	..... € / mês	..... €
Tarifa potência contratada 4,60 kVA (37 instalações x 24 meses)	888 unidades	..... € / mês	..... €
Tarifa potência contratada 5,75 kVA (33 instalações x 24 meses)	792 unidades	..... € / mês	..... €
Tarifa potência contratada 6,90 kVA (33 instalações x 24 meses)	792 unidades	..... € / mês	..... €
Tarifa potência contratada 10,35 kVA (38 instalações x 24 meses)	912 unidades	..... € / mês	..... €
Tarifa potência contratada 13,80 kVA (23 instalações x 24 meses)	552 unidades	..... € / mês	..... €
Tarifa potência contratada 17,25 kVA (8 instalações x 24 meses)	192 unidades	..... € / mês	..... €
Tarifa potência contratada 20,70 kVA (1 instalação x 24 meses)	24 unidades	..... € / mês	..... €



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

Tarifa potência contratada 27,60 kVA (2 instalações x 24 meses)	48 unidades	..... €/mês	..... €
--	-------------	-------------	---------

### Outras Tarifas para total das 275 instalações - 24 meses de contrato

Tarifas	Quantidade	Preço proposto	Total
Imposto sobre consumo de eletricidade	12.817.300,00 kwh	..... €/mês	.....€
Contribuição Áudio-Visual (275 instalações x 24 meses)	6.600 unidades	..... €/mês	....€

Acrescem ainda as taxas de rede de energia ativa de acordo com as quantidades de consumo estimadas para todos os locais:

### Locais de consumo abastecidos em Baixa Tensão Normal (BTN)

#### 1.1 Tipologia de instalações de edifícios (166 instalações)

##### Tarifa de acesso às redes

Tarifas	Quantidade	Preço proposto	Total
<b>Tarifa de acesso às redes - Tarifa simples</b> <b>- Potência contratada <math>\leq 2,30</math> kVA</b> (59 instalações das quais 47 são Avenças)	280.040,00 kwh	.... €/kwh	..... €
<b>Tarifa de acesso às redes - Tarifa simples</b> <b>- Potência contratada <math>\geq 3,45</math> kVA e <math>\leq 20,70</math> kVA</b> (64 instalações)	498.060,00 kwh	..... €/kwh	..... €
<b>Tarifa de acesso às redes - Tarifa Bi-Horária (Horas fora de vazio) - Potência contratada <math>\geq 3,45</math> kVA e <math>\leq 20,70</math> kVA</b> (21 instalações)	170.910,00 kwh	... €/kwh	..... €



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

<b>Tarifa de acesso às redes - Tarifa Bi-Horária (Horas de vazio) - Potência contratada <math>\geq 3,45</math> kVA e <math>\leq 20,70</math> kVA</b> (21 instalações)	128.010,00 kwh	..... €/kwh	..... €
<b>Tarifa de acesso às redes - Tarifa Tri-Horária (Horas de ponta) - Potência contratada <math>\geq 3,45</math> kVA e <math>\leq 20,70</math> kVA</b> (6 instalações)	16.710,00 kwh	... €/kwh	..... €
<b>Tarifa de acesso às redes - Tarifa Tri-Horária (Horas cheias) - Potência contratada <math>\geq 3,45</math> kVA e <math>\leq 20,70</math> kVA</b> (6 instalações)	44.030,00 kwh	..... €/kwh	..... €
<b>Tarifa de acesso às redes - Tarifa Tri-Horária (Horas de vazio) - Potência contratada <math>\geq 3,45</math> kVA e <math>\leq 20,70</math> kVA</b> (6 instalações)	18.410,00 kwh	... €/kwh	..... €
<b>Tarifa de acesso às redes - Tarifa Tri-Horária (Horas de ponta) - Potência contratada <math>&gt; 20,70</math> kVA e <math>\leq 41,40</math> kVA</b> (16 instalações)	127.360,00 kwh	... €/kwh	..... €
<b>Tarifa de acesso às redes - Tarifa Tri-Horária (Horas cheias) - Potência contratada <math>&gt; 20,70</math> kVA e <math>\leq 41,40</math> kVA</b> (16 instalações)	334.240,00 kwh	.... €/kwh	..... €
<b>Tarifa de acesso às redes - Tarifa Tri-Horária (Horas de vazio) - Potência contratada <math>&gt; 20,70</math> kVA e <math>\leq 41,40</math> kVA</b> (16 instalações)	93.930,00 kwh	... €/kwh	..... €



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

### 1.2 Tipologia de instalações de iluminação pública (275 instalações)

#### Tarifa de acesso às redes

Tarifas	Quantidade	Preço proposto	Total
<b>Tarifa de acesso às redes - Tarifa simples - Potência contratada <math>\leq 2,30</math> kVA</b> (51 instalações)	777.500,00 kwh	... €/kwh	..... €
<b>Tarifa de acesso às redes - Tarifa simples - Potência contratada <math>\geq 3,45</math> kVA e <math>\leq 20,70</math> kVA</b> (121 instalações)	5.551.960,00 kwh	... €/kwh	..... €
<b>Tarifa de acesso às redes - Tarifa Tri-Horária (Horas de ponta) - Potência contratada <math>\geq 3,45</math> kVA e <math>\leq 20,70</math> kVA</b> (101 instalações)	359.430,00 kwh	... €/kwh	..... €
<b>Tarifa de acesso às redes - Tarifa Tri-Horária (Horas cheias) - Potência contratada <math>\geq 3,45</math> kVA e <math>\leq 20,70</math> kVA</b> (101 instalações)	1.363.530,00 kwh	... €/kwh	..... €
<b>Tarifa de acesso às redes - Tarifa Tri-Horária (Horas de vazio) - Potência contratada <math>\geq 3,45</math> kVA e <math>\leq 20,70</math> kVA</b> (101 instalações)	4.377.900,00 kwh	... €/kwh	..... €
<b>Tarifa de acesso às redes - Tarifa Tri-Horária (Horas de ponta) - Potência contratada <math>&gt; 20,70</math> kVA e <math>\leq 41,40</math> kVA</b> (2 instalações)	19.930,00 kwh	... €/kwh	..... €



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

<b>Tarifa de acesso às redes - Tarifa Tri-Horária (Horas cheias) - Potência contratada &gt; 20,70 kVA e &lt;=41,40 kVA</b> (2 instalações)	72.920,00 kwh	... €/kwh	..... €
<b>Tarifa de acesso às redes - Tarifa Tri-Horária (Horas de vazio) - Potência contratada &gt;20,70 kVA e &lt;=41,40 kVA</b> (2 instalações)	294.130,00 kwh	... €/kwh	..... €

Sobre os valores acima descritos acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor de ... ..%.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu Contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data.....

Assinatura.....

-----X-----

**6.3.** Os valores unitários e o valor global da proposta, serão expressos em euros e não incluirão IVA, devido, todavia referir-se a taxa legal aplicável.

### **7) IDIOMA DOS DOCUMENTOS**

**7.1.** As propostas e os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de o não serem pela sua própria natureza ou origem, serão acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais.



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

### **8) PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

**8.1.** As propostas deverão dar entrada na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, sita em [www.saphety.com/saphetygov](http://www.saphety.com/saphetygov) até às 17h00m do dia 01 de maio de 2017.

### **9) ABERTURA DAS PROPOSTAS**

**9.1.** No 1.º dia útil imediato à data limite para apresentação das propostas, ou seja, no dia 02 de maio de 2017, o Júri procede à descriptação das propostas apresentadas.

### **10) PROPOSTAS VARIANTES**

**10.1.** Não são admissíveis propostas variantes, por parte dos concorrentes, sob pena de exclusão destas, nos termos do artigo 59.º, do Código dos Contratos Públicos.

### **11) PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS**

**11.1.** Os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas de preços por um prazo não inferior a 66 dias, nos termos do artigo 65.º, do Código dos Contratos Públicos.

### **12) NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**12.1.** As propostas a apresentar, pelos eventuais concorrentes, não serão objeto de negociação.

### **13) AUDIÊNCIA PRÉVIA**

**13.1.** Antes de ser proferida decisão sobre a adjudicação, o Júri procederá à audiência escrita dos concorrentes, nos termos do artigo 123.º, do Código dos Contratos Públicos, caso esta não venha a ser considerada como inexistente ao abrigo do número 2, do artigo 125.º, do mesmo diploma legal.

**13.2.** A existir audiência prévia, o Júri pondera as observações apresentadas pelos concorrentes e submete, à entidade competente para autorizar a adjudicação, um relatório final fundamentado.



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

### **14) CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

**14.1.** As propostas admitidas serão analisadas por um Júri, designado por deliberação da entidade para o efeito, que elaborará relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, ordenando-as para efeitos de adjudicação, de acordo com os critérios fixados.

**14.2.** O Júri apreciará as propostas admitidas a concurso, podendo, para o efeito, solicitar, por escrito, esclarecimentos complementares que tiver por convenientes sobre aspetos das propostas, obrigando-se os concorrentes a fornecê-los no prazo previamente fixado.

**14.3.** A adjudicação será efetuada à proposta financeiramente mais vantajosa, tendo em conta o fator “**Preço**”.

**14.4.** Para o efeito proceder-se-á à ordenação das propostas admitidas, à análise do procedimento, sendo que à proposta que apresenta o mais baixo valor global, a proposta financeiramente mais vantajosa, corresponde o número de ordem 1, ao segundo melhor preço o número de ordem 2, e assim sucessivamente de forma crescente para o valor global e para o número de ordem.

**14.5.** No caso da existência de empate entre os concorrentes, no valor global apresentado, a adjudicação será efetuada à empresa com o número de apresentação da proposta mais baixo isto é, que a tiver apresentado mais cedo na plataforma eletrónica.

**14.6.** O Município reserva-se o direito de não realizar a adjudicação de parte ou da totalidade do presente procedimento.

### **15) CAUÇÃO**

**15.1.** Não será exigida a apresentação de caução nos termos do número 2, do artigo 88.º, do Código dos Contratos Públicos.



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

### **16) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**16.1.** Ao **adjudicatário** será concedido o prazo de 10 dias úteis para a apresentação dos seguintes documentos de habilitação, sendo que entre parêntesis se identifica a forma de solicitação dos mesmos na plataforma eletrónica:

- Uma declaração elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos (Declaração Anexo II);

- Cópia do cartão de identificação fiscal / pessoa coletiva, do adjudicatário (NIPC);

- Certidão de não dívida à Segurança Social, ou prestação de consentimento para efeitos de consulta da situação contributiva na Internet, nos termos do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril (Certidão não dívida à Segurança Social);

- Certidão de não dívida às Finanças, ou prestação de consentimento para efeitos de consulta da situação contributiva na Internet, nos termos do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril (Certidão não dívida às Finanças);

- Certidão de registo criminal, da entidade adjudicatária e de cada um dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência da empresa, em conformidade com o estabelecido na alínea i), do artigo 55.º, do Código dos Contratos Públicos (Registos criminais);

- Certidão da Conservatória do Registo Comercial comprovativa de que a empresa está registada e quem tem poderes para obrigar ou código de acesso à certidão permanente (Certidão Registo Comercial);

- Documento comprovativo de entrega da declaração periódica de rendimentos mais recente para efeitos de IRC (Modelo 22);

- Fotocópia do(s) cartão(ões) de cidadão ou do(s) bilhete(s) de identidade e do(s) cartão(ões) de contribuinte do(s) representante(s) do adjudicatário que virá(ão) assinar o Contrato (Documentos para assinatura contrato).

### **17) RESSALVAS**

**17.1.** O Município reserva-se o direito de não realizar a adjudicação do presente procedimento, nos termos do artigo 79.º, do diploma anteriormente referenciado.



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

**17.2.** Em tudo o não especificado no presente convite aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes, do Código dos Contratos Públicos, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do procedimento a contratar.

Paços do Município de Cantanhede, 11 de abril de 2017

O Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento,

Sérgio Emanuel Mamede Fernandes